



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 65/2014 –Publicado no DOU em 29/09/2014

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 65/2014/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 29/09/2014, seção 3, páginas 54 a 57, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Economia e Métodos Quantitativos.
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma).
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva - DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Doutorado com graduação em Economia ou Matemática ou Estatística ou Engenharia e ao menos uma pós-graduação stricto sensu em Economia.
PERFIL DESEJADO:	Mestrado ou Doutorado em Economia. Professor que atue também em outras áreas conforme necessidade do curso de Economia.
LOCAL DE ATUAÇÃO	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 30/09/2014 a 29/10/2014.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art.5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita com caráter eliminatório.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros);
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Cálculo envolvendo uma e várias variáveis e suas aplicações em Economia;
2. Sistemas lineares e álgebra matricial aplicada à economia;
3. Otimização estática sem e com restrições e suas aplicações em economia;
4. Equações e sistemas de equações diferenciais e em diferenças de primeira e de segunda ordem;
5. Programação dinâmica;
6. Escolha sob incerteza;
7. Equilíbrio Geral;
8. Teoria dos Jogos;
9. Teoria da Probabilidade: distribuições de probabilidade;
10. Cálculo de variações e controle ótimo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BELLMAN, R. **Dynamic programming**. New Jersey: Ed. Princeton University Press; 2003.

BORTOLOSSI, H. J. **Cálculo diferencial a várias variáveis: uma introdução à Teoria de Otimização**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-RIO; São Paulo: Loyola, 2002.

BOYCE, W. E., e DIPRIMA, R. C., **Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno**, 9ª Edição, LTC Editora, 2010.

CASELLA, G.; BERGER, R. L. **Inferência Estatística**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

CHIANG, A.C.; **Elements of dynamic optimization**. Illinois: Waveland Press, 2000.

CHIANG, A.C.; WAINWRIGHT, K. **Matemática para economistas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CYSNE, R. P.; MOREIRA, H. A.. **Curso de matemática para economistas**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

DE LA FUENTE, A. **Mathematical Methods and Models for Economists**, Cambridge University Press, 2000.

GREENE, W. H. **Econometric Analysis**, 7th edition. Pearson Education India, 2011.

GUJARATI, D. N.; PORTER, D.C. **Econometria básica**. 5ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.

HOFFMANN, R. **Estatística para economistas**. 4ª ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning. 2006.

JEHLE, G. and RENY, P. J. **Advanced Microeconomic Theory**. 3rd edition. Prentice Hall. 2011.

LIMA, E. L. **Álgebra Linear**. 8ª ed. n. 3. Rio de Janeiro: IMPA, 2012.

MAS-COLELL, A., WHINSTON, M. D., e GREEN, J. R., **Microeconomic Theory**. Oxford University Press, 1995.

OSBORNE, M. J., RUBINSTEIN, A. **A Course in Game Theory**. 1st edition, The MIT Press, 1994.

SIMON, C.P.; BLUME, L. **Matemática para economistas**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

STOKEY, N.L.; LUCAS, R. **Recursive methods in economic dynamics**. Harvard: Harvard University Press, 1989.

SUNDARAM, R. **A First Course in Optimization Theory**, Cambridge University Press, 1996.

TAKAYAMA, A. **Analytical methods in Economic**. Michigan, The University Michigan Press, 1993.

VARIAN, H. R. **Microeconomia – uma abordagem moderna**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após a instalação do concurso, com antecedência de 06 (seis) horas do início da prova.
- d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) O modelo de prova escrita será **discursivo**.
- f) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- g) O sorteio do ponto da prova didática será realizado 24 horas antes do início desta prova.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 5 (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	1
II- Produção Intelectual	1
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *PlataformaLattes* (modelo CNPq), impresso em 3 (três) vias acompanhadas de 1 (uma) via dos respectivos documentos comprobatórios ou de suas cópias, ordenado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae*.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 29 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor da FACE/UFG